ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
PREFEITURA MUNICIPAL
GOVERNO DO BEM

PORTARIA Nº 011/2014.

"Nomeia substituto para o Cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Pelo presente instrumento, nomear a Sr.ª **FRANCINALDA MARQUES DAMASCENO**, servidora da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, no cargo de Secretária, para substituir o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, Secretário da CPL da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, por motivo de aposentadoria, na composição da Comissão Permanente de Licitações e na composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para o Exercício de 2014.

Parágrafo Primeiro – A nova composição da Comissão Permanente de Licitações, a partir desta data, será a abaixo especificada:

1. Presidente: Francisco das Chagas Sousa;

2. Secretário: Francinalda Marques Damasceno;

3. Membro: Wilson Carvalho Silva.

Parágrafo Segundo – A nova composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, a partir desta data, será a abaixo especificada:

1. Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- ✓ Pregoeiro: Francisco das Chagas Sousa;
- ✓ Equipe de Apoio: Francinalda Marques Damasceno e Wilson Carvalho Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014, revogando–se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique–se, Registre–se e Cumpra–se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil e quatorze.

FRANCISCO PESSOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Oeiras TERRA DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 043/2014 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Gilberto da Silva Vieira – motorista**, matricula **976**. Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **01.09.2006 a 30.08.2011**, a ser gozada no período de **01.10.2014 a 29.12.2014** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 29 de setembro de 2014.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Oeiras TERRA DE OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 044/2014 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Luiz Gonzaga Neto – agente comunitário de saúde**, matricula **825**. Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **02.08.2004 a 01.08.2009**, a ser gozada no período de **01.11.2014 a 29.01.2015** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 29 de setembro de 2014.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá.
Prefeito Municipal